



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## TERMO DE DISPENSA DE ETP

Com fulcro na Instrução Normativa Federal Nº 40/20 de 1º de julho de 2020:

*Art. 8º A elaboração dos ETP:*

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

Assim, tendo em vista que o valor estimado da contratação é de R\$ 1.000,00 (mil reais), não se vê a necessidade de realizar a elaboração do ETP.

---

César Luiz Cunha  
Prefeito Municipal